



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2097/2014

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

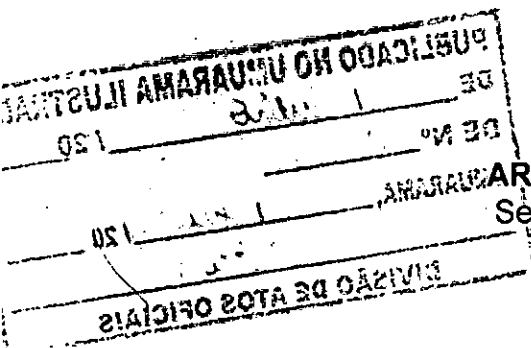
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Angela Maria Lavezzo Silva	7.724.328-3 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	14.07.2014 a 02.08.2014
2	Arido Gonçalves Ferreira	6.071.585-8 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2013/2014	30.06.2014 a 19.07.2014
3	Juslaine Ferrari Branco	5.679.518-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	07.07.2014 a 05.08.2014
4	Paulo Henrique de Almeida	10.686.720-8 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2013/2014	30.06.2014 a 19.07.2014
5	Ricardo Delfini Perci	13.023.785 SSP-PR	Saúde	Médico Clínica Basica	2013/2014	07.07.2014 a 26.07.2014
6	Sonia Maria da Silva Sousa	5.694.782-5 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	07.07.2014 a 26.07.2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD
DE 04 1 julho 120 14
DE Nº 50.212
UMUARAMA, 07 1 julho 20 14
Raimundo Ferraz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS